



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

DECRETO FINANCEIRO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DE  
DESPESA - QDD para o exercício financeiro de  
2023 e dá outras providências.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados para o exercício financeiro de 2023, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, para efeito de execução orçamentária relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual de 2023, na forma do Anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentárias, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, em 01 de janeiro de 2023.

**Registre-se e Publique-se**

**Almir Rodrigues dos Santos**  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 8



## ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

| Classificação  | Especificação                                  | Desdob.      | Elemento     | Exercício: 2023                  |                     |
|--|--|--------------|--------------|----------------------------------|---------------------|
|  |  |              |              | Categoria                        |                     |
| <b>Poder: 1 - Poder Legislativo</b>  |  |              |              |                                  |                     |
| <b>Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>  |  |              |              |                                  |                     |
| <b>UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL</b>   |  |              |              |                                  |                     |
| <b>Dotação: 01.031.0001.1001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA</b>              |  |              |              |                                  |                     |
| 40000000   | DESPESAS DE CAPITAL                            |              |              |                                  |                     |
| 44000000   | INVESTIMENTOS                                  |              |              |                                  |                     |
| 44900000   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |              | 500.000,00   |                                  | 500.000,00          |
| 44905100 - 15000000  | Obras e Instalações                            | 500.000,00   |              |                                  |                     |
|  |  |              |              | <b>Total Dotação:</b>            | <b>500.000,00</b>   |
| <b>Dotação: 01.031.0001.2001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO</b>  |  |              |              |                                  |                     |
| 30000000   | DESPESAS CORRENTES                             |              |              |                                  |                     |
| 31000000   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |              |              |                                  |                     |
| 31900000   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |              | 1.370.000,00 |                                  | 1.370.000,00        |
| 31901100 - 15000000  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 1.120.000,00 |              |                                  |                     |
| 31901300 - 15000000  | Obrigações Patronais                           | 250.000,00   |              |                                  |                     |
| 33000000   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |              |              |                                  |                     |
| 33900000   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |              | 61.000,00    |                                  | 61.000,00           |
| 33901400 - 15000000  | Diárias - Civil                                | 50.000,00    |              |                                  |                     |
| 33903000 - 15000000  | Material de Consumo                            | 10.000,00    |              |                                  |                     |
| 33903300 - 15000000  | Passagens e Despesas Com Locomoção             | 1.000,00     |              |                                  |                     |
|  |  |              |              | <b>Total Dotação:</b>            | <b>1.431.000,00</b> |
| <b>Dotação: 01.031.0001.2002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b> |  |              |              |                                  |                     |
| 30000000   | DESPESAS CORRENTES                             |              |              |                                  |                     |
| 31000000   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |              |              |                                  |                     |
| 31900000   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |              | 611.000,00   |                                  | 611.000,00          |
| 31901100 - 15000000  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 500.000,00   |              |                                  |                     |
| 31901300 - 15000000  | Obrigações Patronais                           | 110.000,00   |              |                                  |                     |
| 31909100 - 15000000  | Sentenças Judiciais                            | 1.000,00     |              |                                  |                     |
| 33000000   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |              |              |                                  |                     |
| 33900000   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |              | 1.091.000,00 |                                  | 1.091.000,00        |
| 33901400 - 15000000  | Diárias - Civil                                | 30.000,00    |              |                                  |                     |
| 33903000 - 15000000  | Material de Consumo                            | 250.000,00   |              |                                  |                     |
| 33903300 - 15000000  | Passagens e Despesas Com Locomoção             | 10.000,00    |              |                                  |                     |
| 33903500 - 15000000  | Serviços de Consultoria                        | 500.000,00   |              |                                  |                     |
| 33903600 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 50.000,00    |              |                                  |                     |
| 33903900 - 15000000  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250.000,00   |              |                                  |                     |
| 33909200 - 15000000  | Despesas de Exercícios Anteriores              | 1.000,00     |              |                                  |                     |
| 40000000   | DESPESAS DE CAPITAL                            |              |              |                                  |                     |
| 44000000   | INVESTIMENTOS                                  |              |              |                                  |                     |
| 44900000   | APLICAÇÕES DIRETAS                             |              | 150.000,00   |                                  | 150.000,00          |
| 44905200 - 15000000  | Equipamentos e Material Permanente             | 150.000,00   |              |                                  |                     |
|  |  |              |              | <b>Total Dotação:</b>            | <b>1.852.000,00</b> |
|  |  |              |              | <b>Total Unid. Orçamentária:</b> | <b>3.783.000,00</b> |
|  |  |              |              | <b>Total Órgão:</b>              | <b>3.783.000,00</b> |
|  |  |              |              | <b>Total Geral:</b>              | <b>3.783.000,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODABAHIA  
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

## DECRETO Nº 02/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza e outorga poderes, para movimentar contas em estabelecimentos bancários da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – Ba, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o 1º (primeiro) Secretário, Sr. **JOSENILTON FELICÍSSIMO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 650595149 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.582.795-72, **conjuntamente** com o Presidente, Sr. **ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 0277425716 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.034.955-91, a movimentar as contas bancárias constantes no CNPJ: 13.071.261/0001-44, mantidas em estabelecimentos bancários em todo território Nacional.

**Art. 2º.** A autorização de que trata o artigo 1º deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- V. Requisitar Talonários de Cheques;
- VI. Retirar Cheques Devolvidos;
- VII. Endossar Cheques;
- VIII. Requisitar Cartão Eletrônico;
- IX. Movimentar conta corrente e aplicação, com cartão eletrônico;

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000197

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODABAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

- X. Movimentar conta corrente e aplicação com aplicativo eletrônico;
- XI. Sustar/contrordenar cheques;
- XII. Cancelar cheques;
- XIII. Baixar cheques;
- XIV. Efetuar resgastes/aplicações financeiras;
- XV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Consultar contas/aplicações programas repasses recursos;
- XIX. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XX. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Encerrar contas de depósito.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.***

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA**, em 02 de janeiro de 2023.

**Almir Rodrigues dos Santos**

Presidente da Câmara

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão  
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112